



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"  
Gabinete do Vereador Radamés Estrela

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/2022.

APROVADO  
Em 25/09/22

Presidente

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 20/09/22

Presidente

Denomina de Francisco das Chagas Santana de Medeiros, a Sala de Monitoramento das Câmeras de Segurança do Município de Sousa, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Francisco das Chagas Santa de Medeiros (Nego da Rio Vale)**, a Sala de Monitoramento das Câmeras de Segurança do Município de Sousa, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal de Sousa.

**Art. 2º.** Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico da Sala a que se refere o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022

  
RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA  
Vereador